



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.236, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada nesta Prefeitura, a senhora **SIMONIA PASSAMANI** no cargo de **GERENTE**, em conformidade com a redação atual da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 165/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal